RESOLUÇÃO Nº. 53 DE 26 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 35/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o Termo de Execução Descentralizada nº. 02/2014, celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, com o objetivo de transferência dos Sistemas SIG-UFRN para a UFGD;

II) O Termo tem como contrapartida a transferência de recursos orçamentários e financeiros, visando a execução do Projeto intitulado "Cooperação Técnica para apoio a implantação dos Sistemas Informatizados de Gestão de Informações Acadêmicas, Administrativas, Recursos Humanos e de Planejamento – SIGAA, SIPAC e SIGRH.

Damião Duque de Farias
Presidente